

**PORTARIA N.º 11182, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Fábio Cesar Pinheiro Conte compensativa a convocação feita durante o período regular de férias"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que ao Servidor Municipal **Fábio Cesar Pinheiro Conte**, matrícula n.º 009, Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, foi convocado através da Portaria n.º 10876, de 11 de Fevereiro de 2022, para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede** período complementar de 16 de Novembro a 30 de Novembro de 2022, compensatório a convocação antes referido, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 08 de Novembro de 2022.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.